



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício PTFBH nº 337/2019 (ID 2979235)


Referência: Procedimento Administrativo MPMG 0024.17.009846-1

Belo Horizonte, 12 de março de 2019

Prezada Senhora,

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações da Capital, requisita a Vossa Senhoria que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique um membro suplente para composição do Conselho Curador da Fundação Renova, conforme estabelece a cláusula 213 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta ("TTAC"), cláusula 46 do Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC Governança") e artigo 18 do estatuto fundacional.

Atenciosamente,


Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça

Ilma. Sra. Dra. Suely Araújo

DD. Representante do Comitê Interfederativo – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF – CEP 70818-900

NESTA

(mng)

Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações
Rua Timbiras, nº 2.928, 9º andar, Barro Preto, BH/MG, CEP 30.140-062 – tel. 31 3295-7348

